

NERÓPOLIS, 17 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 417/2017.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a Função Gratificada de
Encarregado de Fiscalização dos Tributos Municipais – F.G – E.F.T.M. no valor
de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), a servidora abaixo relacionada:

JULIANA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01º (primeiro) de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO**, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal